



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – COTAÇÃO ELETRÔNICA

Declaro que, com base no art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/21, “o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial”.

Ademais, conforme determina o art. 5º, § 2º, do Decreto Estadual nº 35.341/23, “o ato que autoriza a contratação direta deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no Portal de Compras do Estado”.

Fortaleza, data de assinatura do sistema.

Lizete Vieira de Carvalho Viana
(Gestor da unidade contratante)
Diretora Administrativa
(Cargo ocupado)

EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA
Avenida Wilson Roriz, Nº 1334, CEP 63290-000, Jardim/CE.
CNPJ: 07.954.514/0588-08 FONE: (88) 3555-1177
E-MAIL: adautojardim@escola.ce.gov.br